

Torna-se, assim, necessário nomear o presidente e os vogais do conselho de administração da AICEP, E. P. E., entidade que sucedeu à API, E. P. E., nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de Junho, de entre pessoas com reconhecida idoneidade, independência e competência no âmbito do objecto da empresa.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de Junho, e nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e da Inovação, para integrarem o conselho de administração da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., as seguintes personalidades:

- a) Presidente — Dr. Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca;
b) Vogais executivos:

Dr. Renato Pedro Menino Duarte Homem;
Engenheiro José Avelino Abreu Aguiar;
Dr. Rui Manuel Boavista Vieira Marques;
Dr. José Manuel Vital Morgado;

- c) Não executivos:

Prof. Doutor Daniel Bessa Fernandes Coelho;
Dr. Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro;
Dr. António José Tomás Gomes de Pinho.

2 — Nomear ainda, sob proposta do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, como vogal não executivo do conselho de administração da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., a embaixadora Maria Margarida de Araújo Figueiredo.

3 — A presente resolução produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

31 de Outubro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Ministro da Presidência

Despacho n.º 26 269/2007

1 — Ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. Jorge Lação Costa, a competência que me é legalmente atribuída para o reconhecimento das fundações, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 284/2007, de 17 de Agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos a 18 de Agosto de 2007, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

12 de Novembro de 2007. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

Inspeção-Geral da Administração Local

Despacho (extracto) n.º 26 270/2007

Por despacho do inspector-geral da Administração do Território de 28 de Setembro de 2007, foi autorizada a mudança de nível dos técnicos de informática de grau 2, nível 1, escalão 1, índice 470, Luís Manuel Antunes Caramujo e Joaquim Gabriel Mendes Nunes Vinagre, do quadro de pessoal desta Inspeção-Geral, conforme procedimento interno de selecção, sendo posicionados no nível 2, escalão 1, índice 520, de harmonia com o constante do mapa II do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

9 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.

Instituto Português da Juventude, I. P.

Despacho (extracto) n.º 26 271/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, se aceitam reclamações à lista de antiguidade dos funcionários dos quadros do Instituto Português da Juventude, I. P., referida a 31 de Dezembro de 2006 e que se encontra afixada nos Serviços Centrais, sito na Avenida da

Liberdade, 194, rés-do-chão, bem como nas delegações regionais do Instituto Português da Juventude, I. P.

26 de Março de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Gerales*.

Despacho (extracto) n.º 26 272/2007

Por despacho da presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., de 8 de Junho de 2007, foi nomeado definitivamente, precedendo reclassificação, na categoria de técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto Português da Juventude, I. P., Fernando Manuel Alves Espadinha, funcionário do quadro de pessoal do Ministério da Educação — PQE da Escola Secundária Sá da Bandeira.

O presente despacho produz efeitos a 8 de Junho de 2007.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente, *Helena Alves*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Despacho n.º 26 273/2007

Através do despacho n.º 19 426/2006, de 14 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, foi criada a Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, de 12 de Julho.

Considerando a reestruturação do sector do livro não escolar bem como o impulso às acções de promoção da leitura e à divulgação dos autores portugueses plasmada na nova Lei Orgânica da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, no âmbito do Ministério da Cultura, urge proceder à substituição do licenciado José Manuel de Azevedo Cortês, na qualidade de representante do Ministério da Cultura, na referida Comissão Interministerial, por não desempenhar actualmente as funções que então lhe eram atribuídas.

Assim, determina-se:

1 — É designada a directora-geral do Livro e das Bibliotecas, Prof.ª Doutora Maria Paula Nina Morão, como representante do Ministério da Cultura na Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 7 de Maio de 2007.

29 de Outubro de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*, Secretário de Estado da Cultura. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 22 454/2007

Concurso n.º 3/2007

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 26 de Outubro do corrente ano, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos previstos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, concurso interno de acesso geral, com vista ao provimento de um lugar da categoria de assessor, da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, aprovado pela Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho.

2 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), nos termos dos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

3 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido.

4 — Local de trabalho — situa-se na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega, 5, em Lisboa.